



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2022.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, JUNTO AOS SETORES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA - RS.

ADITIVO Nº 04

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida 24 de Março, 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ANDRÉ SIGNOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Santa Lúcia, 771, Bairro Centro, em Barra Funda/RS, CPF 995.388.810-87, denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **IN ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**, CNPJ 29.724.720/0001-81, sita na Rua Timbó, 180, Sala 01, Bairro Centro, Trindade do Sul/RS, CEP 99.615-000, neste ato representada pela Sra. **NÁDIA VALDUGA BRANDALISE**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade 3055640787 e CPF 637.030.920-68, residente e domiciliada na Rua João Goulart, 404, Bairro Aparecida, em Ronda Alta/RS, adiante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 128/2022, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Diante do pedido da **CONTRATADA** e do interesse deste Município, bem como conforme disposto na cláusula terceira, item 3 do contrato supra, resta prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a iniciar em 17 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando o disposto na cláusula terceira, item 4 do instrumento contratual e com base no índice **IGPM** em que o acumulado dos últimos 12 (doze) meses foi de 0,61%, resta reajustado o valor mensal a ser pago a **CONTRATADA**, passando de R\$ 5.571,89 (cinco mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos) **para R\$ 5.605,88 (cinco mil seiscentos e cinco reais e oitenta e oito centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este aditivo.

Barra Funda/RS, em 19 de maio de 2026.

ANDRÉ SIGNOR
CONTRATANTE

IN ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

JULIANA PAZZINI
CPF: 022.786.010-16